

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 06/2026 DE ESTAGIÁRIOS (AS) DOS CURSOS DE PSICOLOGIA.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas-MG, através do Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas-MG, Marcio Domingues Andrade, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37- IX, da Constituição da República, CONSIDERANDO que não há Processo Seletivo Simplificado para ESTAGIÁRIOS (AS) DO CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA vigentes, TORNA PÚBLICO e estabelece normas para sua realização por meio deste Edital, destinado a selecionar candidatos para provimentos de vagas em nível superior, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal Nº 11.788/2008, e a Lei nº 1342 de 24/01/2025, visando atender a Prefeitura Municipal.

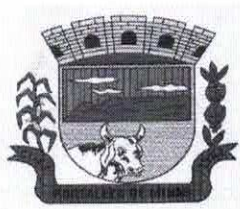
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída através de Portaria.
- 1.2. O Edital de abertura do PSS será publicado integralmente no painel de publicações oficiais - no site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br).
- 1.2.1. Os demais atos e decisão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado - PSS serão divulgados nos locais citados em 1.2.
- 1.3. Toda menção à horário neste Edital terá como referência o horário da cidade de Brasília-DF.
- 1.4. O Processo Seletivo para Estagiários (as) destina-se à formação de cadastro de reserva, para contratação de acordo com listagem de classificação dos candidatos.
- 1.5. Ao presente Edital são anexos:
 - I. ANEXO I – Vencimento e carga horária;
 - II. ANEXO II – Formulário de Inscrição;
 - III. ANEXO III – Requerimento de Recurso;

2. DO OBJETO:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação do estudante para o trabalho produtivo, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho e visa proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado à complementação da formação acadêmica. Apenas poderão concorrer alunos que estão estudando, sendo rescindo o contrato assim que o aluno finalizar seus estudos.

- 2.1. O Plano de Atividades do (a) Estagiário (a) integrará o Termo de Compromisso, e será objeto de aditivos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estágio.
- 2.2. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso, sendo este em conformidade com as atividades administrativas, observada a carga horária semanal.
- 2.3. O estagiário do ensino SUPERIOR E receberá durante o período em que estiver atuando



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

no estágio, uma bolsa auxílio, conforme o ANEXO I, conforme a carga horária de trabalho estipulada no Termo de Compromisso de Estagiário.

3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1. O presente Processo Seletivo terá prazo de 06 (seis) meses de duração a partir de sua homologação/publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3.2. Ao longo do ano, poderão ser inseridos novos cadastros, de acordo com novas matrículas.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Prefeitura Municipal situada a Rua Santa Cruz, 259, Bairro centro, no período de 01/07/2026 à 10/07/2026 das 08:00 às 16:00 horas.
- 4.2. Para se inscrever o candidato deverá estar cursando:
 - 4.1.1. - Obrigatoriamente o curso superior de PSICOLOGIA.
4. 2.. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência da seguinte documentação:
 - 5.2.1. Documento de identidade com foto;
 - 5.2.2. CPF;
 - 5.2.3. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 5.2.4. Comprovante de estar matriculado na Rede de Ensino Público ou Privado superior; e/ou mesmo já tenha sido graduado esteja podendo fazer estágio.
 - 5.2.5. Histórico Escolar atualizado.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. A homologação das inscrições será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br) no dia 13 de Julho de 2026, a partir das 09 horas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. A Classificação será feita com os seguintes critérios:
- 6.2. Maior Período Escolar Concluído 5 (pontos);
- 6.3. Cursos Complementares 3 (Pontos); 6.4. Tempo de estágio 2 (pontos)
- 6.5. Maior Idade 5 (pontos).
- 7.2. Caso houver empate, será feito o SORTEIO na presença dos candidatos classificados.

4.3. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo serão colocados na listagem final em ordem decrescente de classificação.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR – O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br) no dia 13 de Julho de 2026, a partir das 10 horas.



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso realizado na Prefeitura Municipal, dia 10 de Julho de 2026, nos horários de 10:00h às 16:00h.
- 8.2. Deverá ser preenchido o recurso em requerimento próprio cujo modelo está no anexo III deste Edital.
- 8.3. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 9.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o Processo Seletivo Simplificado - PSS será homologado, quando então, passará a fluir o seu prazo de validade.
- 9.2. A homologação do resultado final será divulgada através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br) no dia 10 de Julho de 2026, a partir das 08:00 horas.
- 9.3. A primeira convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelos candidatos classificados será divulgada posteriormente, devendo os candidatos classificados acompanhar novas convocações no decorrer do ano de 2026, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br).

10. DO DESLIGAMENTO:

- 10.1. Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I - Automaticamente, ao término do estágio;

II- Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;

III - a pedido do estagiário;

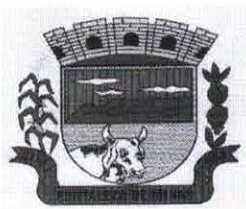
IV - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias,

Consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio; VI - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e VII - por conduta incompatível com a exigida.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- 11.1. Homologado o resultado final do PSS e autorizada a concretizar o Termo de Estágio os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades previstas em lei específica do município.
- 11.2. A classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

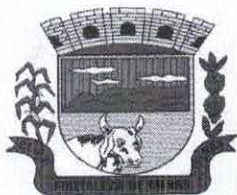
E-mail: rhpmfm@gmail.com

candidato o direito de preferência, não gerando nenhum outro vínculo ou expectativa de direito. 11.3. A convocação dos candidatos para assinatura do Termo ocorrerá pela Prefeitura Municipal, em data e horário a ser divulgado posteriormente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e site oficial do município (Fortaleza de Minas.mg.gov.br).

- 11.4. No ato de assinatura do Termo o candidato deverá apresentar atestado médico subscrito por médico do Município de Fortaleza de Minas-MG ou credenciado, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- 11.5. O candidato que desistir da vaga assinará termo de desistência.
- 11.6. No período de validade do PSS, em havendo o desligamento, poderá ser chamado para firmar o Termo de Compromisso de Estágio pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.
- 11.7. Os Termos poderão ser rescindidos unilateralmente a exclusivo critério do Município, a pedido do estagiário, por ato de indisciplina e insubordinação e demais formas de rescisão prevista na legislação correlata.
- 11.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 11.9. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 11.10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo ficando após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidos e documentos anexados.
- 11.11. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.
- 11.12. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da entrevista/avaliação psicológica, para fins de justificativa de sua ausência.
- 11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO de seleção do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.14. O candidato classificado neste PROCESSO SELETIVO terá o seu Termo de Compromisso de Estágio para a vaga a qual se inscreveu.
- 11.15. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação dos seguintes documentos:
- 11.16. Cópia do RG, CPF, PIS, Comprovante de Residência, juntamente com a declaração ORIGINAL da Unidade de Ensino, constando a matrícula, frequência, curso, horário de aula e semestre do estagiário, além do histórico escolar atual para comprovação do requisito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários (as) que sejam publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, site oficial do município (fortalezademinas.mg.gov.br).



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

- 12.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 12.3. A classificação da seleção dos (as) estagiários (as) não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, ficando a listagem final em regime de **cadastro de reserva**. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Fortaleza de Minas.
- 12.4. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no site oficial do município (fortalezademinas.mg.gov.br).
- 12.6. As atividades exercidas pelo estagiário estarão sob orientação, supervisão e acompanhamento de um servidor da concedente.
- 12.7. Os casos omissos serão julgados pela Comissão desse Processo Seletivo Simplificado para Estagiários (as).

Fortaleza de Minas, 01 de Julho de 2026.


MARCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

ANEXO I – VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

Estágio de PSICOLOGO(A)

VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
50% do Salário Mínimo Vigente (R\$ 835,63)	30 horas semanais
40% do Salário Mínimo Vigente (R\$ 668,50)	20 horas semanais



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº06/2026	
Estágio de PSICOLOGO(A)	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento: / /	
Endereço:	
CEP: Telefones: ()	
Naturalidade: Sexo: () Feminino () Masculino	
Curso: Período Concluído:	
<u>Documentos:</u> () RG (Carteira de Identidade); () Comprovante de Escolaridade (Estar matriculado na rede de Ensino Público ou Privado SUPERIOR); () CPF; () Comprovante de quitação eleitoral; () Comprovante de endereço ATUALIZADO - (De água ou de luz). () Histórico Escolar atualizado. () Curso Complementares	 Quantidade de documentos entregues no ato da inscrição: _____Folhas Assinatura do Responsável pela inscrição:

Declaração,

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme – Edital N.º 06/2026. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente. Fortaleza de Minas/MG, / /2026

Assinatura:___



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

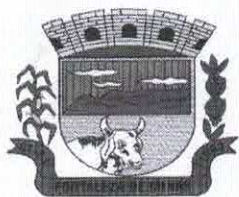
Bairro Centro CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

Comprovante de Inscrição Edital nº 06/2026 – Processo Seletivo Simplificado - PSS	
Nome:	
Área: Estágio de PSICOLOGO(A)	Quantidade de documentos entregue no ato da inscrição: Folhas
Fortaleza de Minas/MG, ____/____/2026 - Responsável pela inscrição:	



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Rua Santa Cruz, nº 259

Bairro Centro CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 9.9727-0806

E-mail: rhpmfm@gmail.com

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Edital Nº 06/2026

Nome Completo do Candidato:	
Nº do CPF:	
Estágio de PSICOLOGO(A)	Data de nascimento: / /

- () Edital
- () Inscrições (erro na grafia do nome, data de nascimento)
- () Inscrições (omissão do nome)
- () Inscrições (erro no nº da identidade ou CPF)
- () Inscrições (indeferimento de inscrição)
- () Resultado (erro na classificação)
- () Outro – especificar

Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e Data: _____, _____ / _____ / _____.

Assinatura: _____